



ESTADO DE SANTA CATARINA

# Câmara Municipal de Criciúma

## JUSTIFICATIVA DE PREÇO

### 1. INFORMAÇÕES

1.1. Trata-se de processo de Dispensa de Licitação nº 1/2026, com fundamento na hipótese do art. 75, Inc. II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma, modernização e adequação estética e funcional dos ambientes do Plenário da Câmara Municipal de Criciúma e da Sala da Presidência, compreendendo o fornecimento e instalação de novos revestimentos de piso, execução de pinturas, aplicação de revestimentos decorativos, adequações de superfícies, preparação de base e acabamentos finais.

1.2. Nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133, foi realizada estimativa da despesa, através de pesquisa de preços praticados pelo mercado, diretamente com fornecedores, na forma estabelecida pelo art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, obtendo-se o valor total de referência de **R\$ 59.557,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais)**.

1.4. Após a divulgação de que trata o art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/21, não foram obtidas propostas adicionais.

Criciúma, 23 de janeiro de 2026.

**SOARES DE BEM AMORIM**

Diretor Geral